

MOBILITY UNLIMITED HUB | São Carlos

ONOVOLAB & Toyota Mobility Foundation

REGRAS OFICIAIS DA COHORT

Contato: muh@onovolab.com
Site: <https://muh.onovolab.com>

Regras da Cohort

1. Período de Inscrições:

As inscrições para a Cohort serão abertas no dia 08/06/2026 às 00h01 (Horário de Brasília) e encerradas em 19 de julho de 2026 às 23h59 (Horário de Brasília) que ficam aqui definidos como "Período de Inscrições".

2. Como se Inscrever:

Você poderá se inscrever na Cohort atendendo aos Critérios de Elegibilidade descritos abaixo no item 2.1 e submetendo uma candidatura de acordo com o Método de Inscrição, descrito abaixo em 2.2, durante o Período de Inscrições descrito acima.

- Você deve fornecer as informações solicitadas de forma precisa e aceitar os termos e condições apresentados durante o processo de registro;
- As candidaturas devem ser recebidas pelo ONOVOLAB até a data de encerramento.
- Candidaturas tardias ou incompletas não serão aceitas.

2.1. Elegibilidade — Requisitos Principais:

- Possuir tecnologia proprietária e/ou patenteável e ser detentor da propriedade intelectual relevante;
- Ter CNPJ ativo (ou registro equivalente internacional ao país de origem da empresa) até 7 de agosto de 2026;
- Ser uma pequena ou média empresa (PME), conforme definição da Receita Federal do Brasil, e não ser subsidiária de empresa-mãe de maior porte;
- No Caso de pessoa física em operação há pelo menos um ano, comprovável via documentação formal, evidências de desenvolvimento tecnológico ou histórico de pilotos, receita ou jornada, o mesmo deve se adequar ao item B acima.
- Estar classificada entre TRL 6 e TRL 9 na escala de Nível de Maturidade Tecnológica descrito no link do Ministério da Educação a seguir: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/editais/2022/AnexoIVDEFINIODENVELDEMATURIDADETECNOLGICA.pdf>;
- Ter potencial de escalabilidade global com impacto significativo, que será avaliado pela Comitê de Seleção Multidisciplinar, descrito no item 11 abaixo;
- Aceitar e concordar em participar da natureza pública desta Cohort (entrevistas para a mídia, participação em eventos etc.);
- Enviar candidatura completa e em conformidade com estas Regras Oficiais.

2.2. Método de inscrição:

- A inscrição neste concurso deverá ser realizada de forma exclusivamente eletrônica, mediante o preenchimento e envio do formulário oficial de inscrição disponível no sítio eletrônico <https://muh.onovolab.com>;
- Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, inscrições submetidas por qualquer outro meio que não o especificado no item anterior, o que inclui, mas não se limita a, candidaturas enviadas por correio postal, correio eletrônico (e-mail), suporte físico entregue em mãos ou fac-símile;
- É da exclusiva responsabilidade do candidato garantir o correto preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário on-line, bem como o envio bem-sucedido dos dados dentro do prazo regulamentar.

3. Partes Não Elegíveis:

No que diz respeito ao ONOVOLAB Serviços Administrativos S/A, à Toyota Mobility Foundation (Colaborador) e a qualquer outro envolvido no patrocínio ou administração da Cohort, os seguintes indivíduos não são elegíveis para participar: funcionários e seus familiares imediatos (cônjuges, irmãos, filhos, pais do cônjuge e respectivos cônjuges) bem como qualquer pessoa envolvida no patrocínio ou administração da Cohort.

4. Responsabilidade do Candidato:

- É de sua exclusiva responsabilidade garantir a veracidade das informações no preenchimento do formulário de inscrição e respeito do prazo de encerramento;
- O candidato deve franquear o acesso à confirmação dos dados fornecidos e enviar no prazo de 5 (cinco) dias úteis os documentos solicitados pelo ONOVOLAB;
- Informações inverídicas serão item desclassificatório.

5. Candidaturas Inválidas:

5.1 O ONOVOLAB poderá, a qualquer momento desqualificar qualquer Candidato que:

- a) não atenda aos Critérios de Elegibilidade;
- b) descumpra estas Regras Oficiais;
- c) tente ingressar na Cohort por meios não previstos nas Regras Oficiais,
- d) tente perturbar o processo seletivo ou tente burlar qualquer das disposições aqui estabelecidas.

5.2 O ONOVOLAB também poderá desqualificar qualquer Candidato que adultere ou de qualquer forma corrompa o processo de inscrição ou avaliação, ou que tente minar a operação legítima da Cohort por meio de trapaça, invasão, fraude ou outras práticas desleais, ou ainda que tente aborrecer, abusar, ameaçar ou assediar outros Candidatos ou representantes do ONOVOLAB.

6. Submissões:

Os materiais fornecidos pelo Candidato na inscrição do Cohort (denominados "Submissão") deverão atender aos seguintes critérios:

- deve ser apresentada em português,
- não deve conter conteúdo que viole a legislação aplicável ou direito de terceiros (incluindo direitos de privacidade, de personalidade e de propriedade intelectual);
- deve atender a todas as demais diretrizes e critérios exigidos neste termo de regras;

7. Materiais Originais:

7.1 Ao submeter uma Candidatura ao ONOVOLAB como parte desta Cohort, o candidato declara e garante que:

- a) criador original da Submissão;
- b) é representante autorizado da Empresa Candidata, com poderes para vinculá-la juridicamente;
- c) é a única proprietária dos direitos autorais e de todos os demais direitos de propriedade intelectual relativos à Submissão;

7.2 O ONOVOLAB e seus colaboradores, declaram neste ato, expressamente que não infringirão nem violarão direitos de propriedade intelectual, privacidade, personalidade ou outros direitos de terceiros ao copiar, exibir, editar, modificar, transmitir ou utilizar a Submissão em conexão com a Cohort ou com qualquer evento futuro do ONOVOLAB (mediante autorização prévia e por escrito do Candidato, caso o ONOVOLAB deseje utilizar partes da submissão que contenham propriedade intelectual não pública ou outras informações não públicas).

8. Propriedade intelectual sobre os dados compartilhados:

8.1 O Candidato detém todos os direitos de propriedade intelectual sobre os dados compartilhados no ato da sua Submissão;

8.2 Estritamente para permitir que o ONOVOLAB realize as atividades descritas abaixo, você concede ao ONOVOLAB o direito para reproduzir, comunicar, modificar, exibir, transmitir, executar publicamente, expor, criar obras derivadas e, de qualquer outra forma, utilizar sua Submissão sem qualquer remuneração ou outra forma de compensação, e sem necessidade de notificação ou permissão adicionais, para:

- a) administração da Cohort;
- b) identificação do Candidato ou da Empresa Candidata por nome como criador da Submissão;

- c) divulgação das candidaturas selecionadas na Cohort; e
 - d) publicidade em qualquer mídia, incluindo, sem limitação, a Cohort, programas similares futuros e os produtos e serviços do ONOVOLAB S/A;
 - e) processo de mentoria;
 - f) no processo de aprimoramento da comunicação da startup;
- 8.3 O ONOVOLAB não compartilhará publicamente nenhuma propriedade intelectual não pública da Empresa Candidata sem sua autorização.

9. Participantes:

9.1 Os Candidatos selecionados serão notificados pelo canais de comunicação fornecidos pelo Candidato no ato da inscrição até a Data de Divulgação das Selecionadas (ANEXO 1).

9.2 Para ser aceito como Participante oficial da Cohort, o Candidato deverá:

- a) cumprir e manter conformidade com estas Regras Oficiais;
- b) assinar e entregar ao ONOVOLAB o termo de aceite de participação anexo, e demais documentações exigidas;
- c) fornecer os documentos fiscais exigidos pela legislação vigente para empresas ativas;

10. Processo de Avaliação:

10.1 O ONOVOLAB nomeará um Comitê de Seleção Multidisciplinar composto especificamente para este fim por profissionais da Toyota Mobility Foundation e especialistas convidados de referência em tecnologias assistivas, saúde, regulamentação e mercado para avaliar as candidaturas;

10.2 Os trabalhos do Comitê descrito acima serão orientados pelos seguintes critérios:

Critérios de Avaliação e Pontuação:

Critério	Descrição	Peso
Inovação e Superioridade Técnica	Avalia a originalidade da solução, a robustez da tecnologia e como ela se diferencia das opções já disponíveis no mercado.	25%
Impacto na Autonomia e Qualidade de Vida	O quanto a solução elimina barreiras e permite que o usuário leve uma vida mais independente, plena e integrada na sociedade.	25%
Viabilidade Comercial e Escalabilidade	Potencial de mercado, clareza do modelo de receita e capacidade da startup de crescer e tornar-se sustentável.	20%
Experiência e Execução da Equipe	Histórico dos fundadores, competências técnicas complementares e capacidade de entrega do projeto.	15%
Alinhamento Estratégico com o Hub	Alinhamento com a visão da Toyota Mobility Foundation e potencial de aproveitamento dos recursos oferecidos pelo programa de 2 anos.	15%

- As decisões do comitê serão finais e vinculantes;
- Caso um Participante não aceite sua entrada na Cohort em conformidade com estas Regras Oficiais, ou não declare seu aceite no prazo de 10 (dez) dias à contar da data de divulgação do resultado final, o ONOVOLAB reserva-se o direito de convidar o próximo Candidato da lista de espera;

11. Benefícios:

- Todos os Benefícios devem ser aceitos conforme concedidos, não podendo ser vendidos, transferidos ou convertidos em dinheiro;
- O programa é gratuito e equity-free (sem contrapartida societária) para as candidatas selecionadas;
- O Cohort pode requer participação presencial nas instalações do ONOVOLAB em São Carlos (SP) para atividades de imersão ou inevitavelmente presenciais, como testes e eventos, sendo as demais atividades do programa predominantemente híbridas;
- Salvo disposição em contrário nestas Regras Oficiais, o ONOVOLAB reserva-se ao direito de alteração nas datas de entrega de qualquer Benefício, total ou parcialmente, em caso de necessidade do colaborador prestador de serviços;

- Cada Participante é o único responsável pelos custos não expressamente descritos neste documento, incluindo despesas de deslocamento.

Os Benefícios são:

- Mentorias especializadas em tecnologia assistiva, reabilitação e gestão de negócios de alto impacto;
- Suporte especializado para adequação aos processos de certificação e conformidade técnica;
- Disponibilidade da Infraestrutura do ONOVOLAB São Carlos para até 2 (duas) posições de trabalho para cada empresa aprovada;
- Acesso a rede de colaboradores e usuários finais para testes em ambiente real;
- Aproximação e oportunidade de apresentação das candidatas selecionadas com investidores e colaboradores corporativos;
- Orientação e mentoria no planejamento de marketing e vendas;
- Apoio institucional visando incremento da visibilidade dos candidatos, para alcance de novos mercados, nacional e internacionalmente;

12. Cancelamento:

- Sujeito às leis aplicáveis, o ONOVOLAB reserva-se o direito de alterar ou suspender esta Cohort (ou alterar estas Regras) por determinação de órgão governamental, regulador, portaria ou similares;
- Se por qualquer motivo o ONOVOLAB não puder executar a Cohort conforme planejado (inclusive em decorrência de ataques cibernéticos, bugs, adulteração, intervenção não autorizada, fraude, falhas técnicas, infecção por vírus de computador, qualquer outra causa que corrompa, prejudique ou afete a administração, segurança, imparcialidade, integridade ou condução adequada desta Cohort, ou qualquer Evento de Força Maior (definido abaixo)), o ONOVOLAB poderá cancelar, modificar, prorrogar ou suspender a Cohort, pelo tempo que for necessário:

Parágrafo único: Fica definido que "Força Maior" significa um evento além do controle razoável do ONOVOLAB, incluindo, sem limitação: inundação, terremoto, tempestade, ciclone, tornado, furacão, raio, incêndio, explosão, epidemia, pandemia, guerra, embargos, distúrbios civis ou mudança na política ou legislação federal, estadual ou municipal.

13. Consentimento para Uso de Informações Pessoais e Compartilhamento de Dados:

- O candidato consente com o uso e divulgação de suas informações pelo ONOVOLAB (ou, no caso das pessoas físicas, representantes, sócias das candidatas, consente em nome de todos os indivíduos cujas informações pessoais estejam incluídas na Submissão) para os fins de: administração da Cohort; divulgação da Cohort e de futuras Cohorts e de quaisquer produtos e serviços do ONOVOLAB (utilizando apenas seu nome e outras informações que a parte esteja de acordo com a divulgação); e para os demais fins descritos nestas Regras Oficiais;
 - A coleta, armazenamento, divulgação e uso de suas informações pessoais serão regidos pela Política de Privacidade do ONOVOLAB e pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei nº 13.709/2018);
 - Todas as informações que foram divulgadas na Cohort serão analisadas pelo ONOVOLAB, pela Toyota Mobility Foundation e pelos avaliadores. Estas informações serão utilizadas para avaliar sua elegibilidade de participar da Cohort, analisar sua candidatura e administrar a Cohort;
 - A participação na Cohort constitui consentimento da Empresa Candidata para que o ONOVOLAB e seus colaboradores utilizem o nome, fotografias ou imagem representativa da Empresa Candidata para fins promocionais, sem notificação, permissão, pagamento ou contraprestação adicionais, em qualquer forma ou meio, incluindo impressão, transmissão ou internet, em âmbito mundial;
- Além do acima exposto, ao participar da Cohort, você concorda, em nome da Empresa Candidata, que o ONOVOLAB poderá compartilhar sua Submissão (total ou parcialmente) da seguinte forma:
- i. colaboradores terceiros selecionados do ONOVOLAB (como empresas patrocinadoras, fundações etc.) que possam solicitar dados de alto nível relativos às Submissões para cumprir com as obrigações de reporte do ONOVOLAB;
 - ii. colaboradores estratégicos e de rede do ONOVOLAB que possam receber informações consolidadas das Submissões, devidamente anonimizadas de informações confidenciais (podendo conter informações agregadas); e

iii. Publicamente, o ONOVOLAB e colaboradores corporativos selecionados poderão publicar, distribuir, exibir e/ou divulgar um relatório consolidado sobre as Submissões à Cohort, incluindo nomes, imagens e marcas comerciais dos Candidatos que se inscreveram na Cohort.

14. Isenções de Responsabilidade, Limitação de Responsabilidade e Indenização:

14.1 O ONOVOLAB não aceita responsabilidade por qualquer perda ou dano de qualquer submissão ou por qualquer outra perda ou dano resultante direta ou indiretamente de sua participação na Cohort ou do recebimento, uso ou resgate de quaisquer benefícios, ou de sua incapacidade de receber, usar ou resgatar quaisquer benefícios;

14.2 O ONOVOLAB não é responsável por:

- a) transcrição incorreta ou imprecisa de informações de inscrição ou candidaturas tardias, perdidas, incompletas, redirecionadas ou recebidas por canais não permitidos ou ilegítimos;
- b) falhas técnicas de qualquer natureza, incluindo mau funcionamento de qualquer telefone, computador, rede, hardware ou software;
- c) indisponibilidade ou inacessibilidade de qualquer serviço;
- d) intervenção humana não autorizada em qualquer parte do processo de inscrição ou da Cohort;
- e) erro eletrônico ou humano que possa ocorrer na administração da Cohort ou no processamento das candidaturas; ou
- f) qualquer dano a pessoas ou propriedade, incluindo seu computador, que possa ser causado, direta ou indiretamente, em parte ou na totalidade, pela sua participação na Cohort ou pelo download ou uso de qualquer material fornecido pelo ONOVOLAB;

14.3 O ONOVOLAB não será responsável perante você por quaisquer danos indiretos, especiais, consequentes ou punitivos em conexão com a Cohort ou com estas Regras Oficiais, ou com as decisões comerciais e operações futuras da empresa candidata;

14.4 O candidato concorda em isentar, indenizar e manter indenidos o ONOVOLAB e a Toyota Mobility Foundation, e suas respectivas entidades relacionadas e cada um de seus funcionários, diretores, oficiais, afiliados, agentes, avaliadores e colaboradores fundadores de todos e quaisquer danos, lesões, reclamações, causas de ação, responsabilidade ou perdas de qualquer natureza (incluindo honorários e despesas legais efetivos), conhecidos ou desconhecidos, absolutos ou contingentes, presentes ou futuros, decorrentes ou relacionados a:

- a) seu descumprimento de qualquer destas Regras Oficiais;
- b) qualquer declaração falsa que você faça sob estas Regras Oficiais ou ao ONOVOLAB;
- c) sua participação na Cohort; e/ou
- d) o uso permitido de sua submissão nos termos destas regras;

14.5 O candidato reconhece e concorda que quaisquer colaboradores terceiros, entidades e pessoas envolvidas no apoio e/ou avaliação desta Cohort não são de forma alguma responsáveis pela Cohort e deverão ser total e integralmente isentados de qualquer responsabilidade em relação à Cohort. Você não terá nenhuma reclamação legal contra qualquer um deles em relação à sua participação na Cohort;

14.6 O ONOVOLAB não é responsável por quaisquer decisões comerciais tomadas com relação ao uso dos benefícios e benefícios não garantidos, e o acesso a tais benefícios não substitui a necessidade de consultar seus próprios assessores para orientação empresarial, financeira e jurídica.

15. Legislação Aplicável:

Estas Regras Oficiais serão regidas e interpretadas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, em especial o Código Civil Brasileiro, o Marco Legal das Startups (Lei Complementar nº 182/2021), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.

16. Inexistência de vínculo e isenção de responsabilidade:

16.1 A participação na Cohort não estabelece, não induz e não pode ser interpretada como a criação de qualquer vínculo societário, de representação, agência, ou, em especial, vínculo empregatício entre o ONOVOLAB, a Toyota Mobility Foundation e o Participante ou quaisquer de seus sócios, empregados, prepostos ou terceiros contratados.

16.2 Cada Parte (ONOVOLAB, Toyota Mobility Foundation e o Participante) é única e exclusivamente responsável por todas as obrigações decorrentes dos vínculos empregatícios que mantêm com seus respectivos colaboradores, bem como pelas obrigações de natureza tributária, previdenciária e fiscal a que der causa.

16.3 As Partes se isentam reciprocamente de qualquer responsabilidade, solidariedade legal ou contratual, por quaisquer obrigações, encargos ou penalidades impostas pelo Poder Público em razão de eventuais transgressões das leis trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais ou quaisquer outras,

decorrentes da atividade de uma das Partes.

16.4 Na eventualidade de uma Parte ser acionada judicial ou extrajudicialmente por questões de exclusiva responsabilidade da outra, a parte responsável se compromete a assumir integralmente e indenizar a parte inocente por todas e quaisquer custas processuais, honorários advocatícios e quaisquer outras despesas relacionadas à ampla defesa dos direitos da parte indevidamente responsabilizada.

17. Resolução de Conflitos:

Todas as disputas, reclamações e causas de ação decorrentes ou relacionadas à Cohort ou a estas Regras Oficiais serão resolvidas individualmente, sem recurso a qualquer forma de ação coletiva, e exclusivamente perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18. Mais Informações:

Para mais informações, entre em contato com o ONOVOLAB pelo e-mail muh@onovolab.com.

Anexo 1: Termos da Cohort — Resumo Operacional

Datas-Chave

Marco	Datas previstas
Início das Inscrições	8 de junho de 2026
Encerramento das Inscrições	19 de julho de 2026
Entrevistas de Avaliação	27 de julho a 8 de agosto de 2026
Conclusão da Seletiva	16 de agosto de 2026
Divulgação das Selecionadas	17 de agosto de 2026
Início da Cohort	2 de setembro de 2026
Encerramento da Cohort	Agosto de 2028

No caso da necessidade de alteração das datas previstas, as alterações serão comunicadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, nos canais de comunicação previamente identificados no termo de aceite.

Compromisso de Tempo:

Estimado em, no mínimo 10 (dez) horas por mês para a equipe executiva, dedicadas a:

- Mentorias individuais (1:1) focadas nos desafios específicos de cada startup;
- Workshops estratégicos e eventos de networking;
- Sessões de intercâmbio com outras startups da Cohort (peer-to-peer).

Adaptação e recursos de acessibilidade:

Caso necessite de um formato alternativo para o envio da sua inscrição ou de adaptações para participar, entre em contato com a equipe do Mobility Unlimited Hub pelo e-mail muh@onovolab.com. Juntos, garantiremos o formato ideal para que você cumpra todos os requisitos com plena autonomia.

Contato:

Para dúvidas ou necessidade de formato alternativo de inscrição: muh@onovolab.com